O Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, chancelado pelo sistema Abrapp, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas de governança de investimentos, mitigar riscos e promover o desenvolvimento sustentável do setor.

O Código estabelece parâmetros objetivos para processos essenciais nas EFPC, como política de investimentos, gestão de riscos, seleção e monitoramento de gestores externos, comitê de investimentos, controles internos e transparência junto às instâncias deliberativas.

“Não se trata de uma camada adicional de regulação, mas de um referencial voluntário de boas práticas, elaborado por gestores do próprio sistema, que formaliza práticas já adotadas por entidades bem geridas”, destaca nota da Abrapp.

A adesão é voluntária e representa um compromisso formal e público com a adoção dos princípios e diretrizes relacionados aos processos de investimentos.

Em uma segunda etapa, as entidades aderentes terão o prazo de até um ano para passar por auditoria e buscar a obtenção do Selo de Autorregulação, reconhecimento que chancela o compromisso assumido no momento da adesão ao Código.

Clique aqui para mais informações.

Fonte: Abrapp em Foco, em 13.05.2026.